



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1439/2010-GR, de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei 8.112 de 11.12.1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017629/2010,

RESOLVE, Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 383035, lotado(a) no Departamento de Pessoal; **JOSÉ EVANDRO SALES**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 383339, lotado no Departamento de Serviços Gerais e **JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0676618, lotado no Departamento de Serviços Gerais e à disposição da Comissão Permanente de Sindicância, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa a prescrição da punibilidade do agente público Luiz Carlos da Silva nos autos do UFRPE n° 23082.017629/2010, conforme recomendação da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, na forma estabelecida pela Lei 8.112/90 e demais normas que regem a matéria.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORREIA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1439/2010-GR, de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei 8.112 de 11.12.1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017629/2010,

RESOLVE, Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA,** ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n° 383035, lotado(a) no Departamento de Pessoal; **JOSÉ EVANDRO SALES,** ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 383339, lotado no Departamento de Serviços Gerais e **JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS,** Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0676618, lotado no Departamento de Serviços Gerais e à disposição da Comissão Permanente de Sindicância, para, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa a prescrição da punibilidade do agente público Luiz Carlos da Silva nos autos do UFRPE n° 23082.017629/2010, conforme recomendação da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, na forma estabelecida pela Lei 8.112/90 e demais normas que regem a matéria.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 8 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

**VALMAR CORREIA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1441/2010-GR, de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013686/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, por interesse da administração, **a partir de 05.10.2010**, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **MÁRCIO SALÚ PEREIRA**, SIAPE n° 1703339, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, de acordo com o § 2° do art. 12 da Lei n° 8.745, de 09.12.93, DOU de 10.12.93, na redação dada pelas Leis ns. 9.849/99 e 10.667/03.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1443/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012314/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.10.2010, devendo vigor até 08.04.2011,** de **SUELY MARIA DE ALBUQUERQUE UGIETTE**, Matrícula SIAPE n° 1778732, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 333/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 26.03.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1444/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020900/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 18.12.2010, devendo vigor até 17.12.2011,** de **MARCO AURELIO PAES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n° 6383475, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1450/2010-GR, de 17.12.2009, DOU de 18.12.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1445/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020142/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 16.12.2010, devendo vigor até 15.06.2011,** de **RENATO TEIXEIRA GOMES**, Matrícula SIAPE n° 1696280, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 726/2010-GR, de 15.06.2010, DOU de 16.06.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1446/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017060/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 22.11.2010, devendo vigor até 21.05.2011,** de **HENRIQUE SOARES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n° 1700916, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 500/2009-GR, de 12.05.2009, DOU de 14.05.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1447/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022752/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES RODRIGUES ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Matrícula SIAPE n°0383515, para responder pelo(a) Departamento de Qualidade de Vida/SUGEP, nos dias 29/11 a 03/12/2010, período de afastamento do Titular, conforme Memo n° 105/10-DQV, de 23/11/2010, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1452/2010-GR, de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.020158/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta
Universidade **CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU**, matrícula SIAPE n°
1511486, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, da
Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG para a Sede da UFRPE,
situada em Dois Irmãos/RECIFE, onde o mesmo deverá ser lotado no
Departamento de Medicina Veterinária de acordo com o art. 36 da
Lei n° 8.112/1990, e conforme Memo n° 112/2010-CTA-DMV, de
14.07.2010, **a partir da data do ato autorizativo.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1440/2010-GR, de 01 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.022255/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função Gratificada (FG-1) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, o(a) servidor(a) **ANDREA CARLA DE PAIVA** CPF. n° 905.018.884-20, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1331184, lotado(a) no Departamento de Educação, a partir **da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. N° 074/2010-GR, de 27.01.2010, DOU de 12.02.2010, que designou RAFAEL MIRANDA TASSITANO para exercer a referida Função

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1448/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022492/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **VALTER DE ARAÚJO LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE n°01303319, para responder pelo(a) Divisão de Saúde do Trabalhador/DQV/SUGEP, nos dias 22/11 a 06/12/2010, período de Férias do Titular, conforme Memo n° 085/2010, de 17/11/2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1449/2010-GR, de 1º de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014987/2010,

RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARCELO RICARDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1743643, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 090/2010-DST, de 24/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1450/2010-GR, de 1º de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020643/2010,

*RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **CELSO DE AMORIM CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 1178305, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 088/2010-DST, de 24/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2010.***

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1451/2010-GR, de 1° de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019749/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E-I-16, Matrícula SIAPE n° 0383466, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil-PROGEST, com exercício na CEFIL, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o art. 40, § 19 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 16 de novembro de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária**, prevista no art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pelas E.C. n° 20/98 e 41/03, tendo sido computado o tempo de serviço militar (314d), o prestado à empresa vinculada à iniciativa privada (300d), e **em dobro**, o tempo das Licenças-Prêmio por Assiduidade (1° e 2° quinquênios) não usufruídos até a presente data (180d), de acordo com o art. 100 e o art. 103, V da Lei n° 8.112/90 e o art. 7° da Lei n° 9.527/97, conforme informações contidas na folha 13 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1453/2010-GR, de 02 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023187/2010,

RESOLVE:

DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição - 24/35 (vinte e quatro e cinco avos), o Professor desta Universidade **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA LEÃO VEIGA**, SIAPE n° 6383839, ocupante do cargo de Professor Titular, com doutorado, RT-DE, lotado no Departamento de Biologia-DB, código de vaga 297932, com fundamento no art. 40, § 1°, II da Constituição Federal, com a redação da E.C. n° 41/03, o art. 186, II, da Lei n° 8.112/90, o art. 1°, da Lei n° 10.887/04 e art. 48, da ON n° 03-SPS/04, por atingir em 05.12.2010 a idade-limite de permanência no Serviço Público, com vigência a partir de 06.12.2010.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1455/2010-GR, de 02 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018920/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CÉLIO ANDRADE DE SANTANA JÚNIOR**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da exoneração do Professor Eduardo Antônio Guimarães Tavares através da Portaria 806/2010-GR, DOU de 15.07.2010, cujo **código de vaga é 0873077**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 383/2010 do Conselho Universitário, de 05.11.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1456/2010-GR, de 02 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.019617/2010,

RESOLVE:

Designar **MARIA DE FÁTIMA PAZ ALVES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 3250478, CPF. n° 684.337.194-91, como **Substituto Eventual** do Coordenador do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica, **biênio 2010-2012**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme resultado da Consulta Eleitoral constante do processo acima mencionado, a partir de 29.11.2010. Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria n° 1496/08-GR, de 28.07.2008, que designou Laura Susana Duque Arrazola para a referida função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1454/2010-GR, de 02 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018921/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **RODRIGO GUSMÃO DE CARVALHO ROCHA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da Portaria 346/2010-MEC, DOU de 26 de março de 2010, cujo **código de vaga é 0861120**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 384/2010 do Conselho Universitário, de 05.11.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União (.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1457/2010-GR, de 02 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010257/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1406/10-GR, de 23.11.2010, DOU de 24.11.2010, Seção 2, pág. 24, nos seguintes termos: Onde se lê: "...DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SALAZAR...", leia-se: "...**DOMINGOS SÁVIO PEREIRA SALAZAR...**", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1458/2010-GR, de 02 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014473/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 1085/2010, de 31.08.2010, DOU de 08.09.2010, Seção 03, página(s)47, referente à prorrogação de contrato de professor substituto de **ADRIANA FERREIRA LIMA**, devido a referida professora ter assumido cargo inacumulável em outra IFES.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1459/2010-GR, de 02 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017338/2010, anexo Processos UFRPE n° 23082.001992/2008 e n° 23082.019794/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade **EGÍDIO BEZERRA NETO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, SIAPE n° 0383890, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, lotado(a) no(a) no Departamento de Química, o benefício de **Abono de Permanência**, nos termos do § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/2003 e do art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 15.04.2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com **proventos reduzidos**, na forma do art. 2° da E.C. 41/2003, computando-se, para tanto, o tempo de contribuição de empresas vinculadas à **iniciativa privada** (484d), de **aluno aprendiz** (702d), de serviço **especial-insalubre** (908d) e, **em dobro**, das **Licenças-Prêmio** por Assiduidade referentes ao 1°, 2° e 3° quinquênios de efetivo exercício no serviço público federal (210d), na forma do art. 103, V da Lei n° 8.112, de 11.12.90, IN SAF n° 8/93, da ON SAF n° 93/91, da Súmula n° 159-TCU, dos Acórdãos n°s. 2.024/05-Plenário e 21/07-1ª Câmara-TCU e do art. 7° da Lei n° 9.527/97.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1460/2010-GR, de 02 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013712/2010,

RESOLVE:

Considerar **estável**, a partir de **09 de julho de 2010**, o(a) servidor(a) **LUCIANA ALVES DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n° 1575824, **admitido(a) em 09.07.2007**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-303, RT/40h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41 da Constituição Federal e do art. 21 da Lei n° 8.112/90, na redação dada pelo art. 6° da E.C. n° 19/98.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1461/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022405/2010,

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06.12.2010, a jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, da servidora desta Universidade MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA, SIAPE N° 1676297, Psicólogo-Área, E-I-02, lotada na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SUGEP, com base no art. 7º, XIII, da C.F., do art. 19, da Lei n° 8.112/90, na redação do art. 22, da Lei n° 8.270/91 e pelo art. 1º, da Lei n° 9.527/97, c/c o art. 5º, da MP n° 2.174-28-01 e o art. 23, da Portaria Normativa n° 7-SRH/99.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1462/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.018773/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Apoio Didático do Departamento de Educação, **MARTHA ROSA FIGUEIRA QUEIROZ**, CPF. n° 354.137.514-00, Matrícula SIAPE N° 1133468, lotada na Superintendência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (SUGEP) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1331184, lotado(a) no Departamento de Educação, a partir **da data da publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. N° 074/2010-GR, de 27.01.2010, DOU de 12.02.2010, que designou RAFAEL MIRANDA TASSITANO para exercer a referida Função

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1463/10-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001299/2010,

RESOLVE declarar **estável, a partir de 20 de setembro de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA**, admitido(a) em 20.09.2006, Matrícula SIAPE nº 2333638, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, na Classe de Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data três anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão nº 464/2010-CPPD, de 25.11.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1464/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.003588/2010, anexo Processo UFRPE 23082.003587/2010 e Processo UFRPE n° 23082.003586/2010,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **RICARDO DE AGUIAR PACHECO**, nomeado(a) em 12/08/2008, Matrícula SIAPE n° 1455319, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 465/2010-CPPD, de 25/11/2010, **a partir de 12 de agosto de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1465/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017764/2010, anexo Processo UFRPE 23082.017763/2010 e Processo UFRPE n° 23082.017762/2010,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ROBSON MAGNO LIBERAL VERAS**, nomeado(a) em 1°/08/2008, Matrícula SIAPE n° 1521219, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 459/2010-CPPD, de 18/11/2010, **a partir de 1° de agosto de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1466/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021636/2010,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 1293744, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura-DEPAq, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do Congresso Mundial de Algas, na Califórnia, e de Visitas Técnicas, na Flórida-USA, período de 04 a 17.12.2010, conforme Decisão n° 34/2010-CTA-DEPAq, de 04.11.2010, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1467/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022622/2010,

RESOLVE **designar** o professor **JOÃO MORAIS DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas - DLCH, Matrícula SIAPE n° 1545232, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender despesas com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA, termo de cooperação 5350 - Programa Mais Educação, Processo NR. 2340000940220142-2010 - MC da 2010NC700879. NUM. ORIGINAL CV/CR/PT: 339039 -

Outros	Serviços	Terceiros	Pessoa
Jurídica.....			

R\$200.000,00.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1468/2010-GR, de 03 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.017799/2010,

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, **no período de 18.08.2010 a 18.08.2012**, o(a) servidor(a) **SUELY SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco campus Barreiros, para prestar colaboração técnica nesta UFRPE, de acordo com a Portaria n° 907/2010-GR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, de 18.08.2010.

**VALMAR CORREIA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1469/2010-GR, de 06 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006076/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LUCIARES COSTA DE ARAÚJO**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da redistribuição pelo MEC, através da Portaria n° 346, publicada no DOU de 26.03.2010, cujo **código de vaga é 0861132**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 342/2010 do Conselho Universitário, de 05.11.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1470/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019699/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-06) de Secretário do Departamento de Letras e Ciências Humanas, o(a) servidor(a) **MAGNA SUELY GOMES DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383449, **a partir de 23 de novembro de 2010**, conforme Memo S/N, de 30.112010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1472/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013694/2010,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos, a partir de 21.11.2010, da Portaria n° 1306/2008-GR, de 18.11.08, publicada no DOU de 21.11.08, que nomeou Marcelo Metri Correa como Coordenador do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme Memo n° 913/2010-Direção Geral da UAG, de 12.11.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1473/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013696/2010,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos, a partir de 21.11.2010, da Portaria n° 1307/2008-GR, de 18.11.08, publicada no DOU de 21.11.08, que nomeou **ALMIR CHALEGRE DE FREITAS** como Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme Memo n° 915/2010-Direção Geral da UAG, de 12.11.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1475/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.013696/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o(a) servidor(a) **ALMIR CHALEGRE DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n° 1508295, CPF n° CPF n° 640.033.614-15, **a partir de 21.11.2010**, conforme Memo n° 915/2010-Direção Geral da UAG, de 12.11.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1471/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.018773/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-06) de Chefe do Apoio Didático do Departamento de Educação desta Universidade, o(a) servidor(a) **MARTHA ROSA FIGUEIRA QUEIROZ**, Matrícula SIAPE n° 1133468, CPF n° 354.137.514-00, **a partir de 30.08.2010**, data da portaria Portaria n° 691 da Universidade Federal da Bahia, de 30 de agosto de 2010, que autorizou a cessão da servidora.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1476/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022944/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SEVERINO JOSÉ BIBIANO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0041733, para responder pelo(a) Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 29/11 a 03.12.2010, por motivo do afastamento do titular do cargo para participar do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento, a ser realizado em São Paulo, conforme Memo n° 652/2010-CDP/SUGEP, de 26/11/2010.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1477/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.019819/2010,

RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) desta Universidade **CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES MENDONÇA**, Técnico em Laboratório Área, D-III-15, RT/40, SIAPE n° 0140016, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, para usufruto no período de 15.10.2010 a 14.10.2011, de acordo com o art. 81, VI e 91 da Lei n° 8.112/90, na redação da Medida Provisória n° 2.225-45/01, c/c o art. 2° da E.C. n° 32/01 e o pronunciamento do Diretor Geral da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1474/2010-GR, de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.013694/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Agronomia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o(a) servidor(a) **MARCELO METRI CORREA**, Matrícula SIAPE n° 1508540, CPF n° 799.660.394-49, **a partir de 21.11.2010**, conforme Memo n° 913/2010-Direção Geral da UAG, de 12.11.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1478/2010-GR, de 9 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020584/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS**, Matrícula SIAPE n° 2700228, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 085/2010-DST, de 30/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2010.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1479/2010-GR, de 9 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.022255/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR como substituto eventual do **Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física** o(a) servidor(a) **VITOR CAIAFFO BRITO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1758351, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, CPF. n° 043.337.944-80, **a partir de 03.12.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 24/2010-CCD/LEF, de 17.11.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1480/2010-GR, de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.023184/2010 anexos 23082.018640/2010, 23082.020126/2010 e 23082.020143/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 3, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Matrícula SIAPE n° 0385001, CPF n° 593.128.744-20, para a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, conforme Decisão n° 37/2010-CCLQ, de 30.11.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 1386/2010-GR, de 16.11.2010, que designou ElinaldodaSilvaAlcoforado como Coordenador Pró-Têmpore do referido Curso.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1480/2010-GR, de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.023184/2010 anexos 23082.018640/2010, 23082.020126/2010 e 23082.020143/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 3, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Matrícula SIAPE n° 0385001, CPF n° 593.128.744-20, para a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, conforme Decisão n° 37/2010-CCLQ, de 30.11.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 1386/2010-GR, de 16.11.2010, que designou Elinaldo da Silva Alcoforado como Coordenador Pró-Têmpore do referido Curso.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1483/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022713/2010,

*RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, Matrícula SIAPE n° 0384951, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 093/2010-DST, de 09/12/2010, **com efeitos financeiros a partir de 1° de setembro de 2010.***

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1490/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021587/2010,

*RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN**, Matrícula SIAPE nº 2446967, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 086/2010-DST, de 06/12/2010, **com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2010.***

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1491/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013290/2010,

*RESOLVE conceder **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **JOSE LEONILDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 0383354, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 091/2010-DST, de 06/12/2010, **com efeitos financeiros a partir de 20 de julho de 2010.***

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1514/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023170/2010,

RESOLVE **designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO das Normas Utilizadas para Concurso Público de Provas e de Títulos para Docentes** da Universidade Federal Rural de Pernambuco, **a partir de agosto de 2010**, conforme solicitação constante do Memo n° 205-PREG, de 30.11.2010, folha 01 do processo acima mencionado:

Presidente

GABRIEL RIVAS DE MELO - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE n° 0383930, lotado no Departamento de Estatística e Informática;

Membros

OSVALDO GIRÃO DA SILVA - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1215864, lotado no Departamento de História;

ROSIMAR DOS SANTOS MUSSER - ocupante do cargo de Professor Associado, nível 03, Matrícula SIAPE n° 0384156, lotada no Departamento de Agronomia.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1484/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022192/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **JOSE AILSON CRUZ GOUVEIA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 0384908, CPF. n° 617.521.004-25, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Divisão de Transportes/DSMI**, conforme solicitação constante do Memo n° 060/2010-DT, de 16.11.2010, folha 01 processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1485/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023279/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **SERGIO EDUARDO PIMENTEL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0140154, CPF. n°152.978.104-34, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Divisão de Material/DAG**, conforme solicitação constante do Memo n° 027/2010-DT, de 02.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1487/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023360/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES DE MIRANDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383507, CPF. n° 275.608.994-04, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Titular da Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo/DAG**, conforme solicitação constante do Memo n° 133/2010-DAG/DCAA, de 03.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1489/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023360/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **CLEIDE CRISTINA GUILHERME PEREIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383072, CPF. n° 399.636.754-68, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Titular da Seção de Arquivo/DAG**, conforme solicitação constante do Memo n° 133/2010-DAG/DCAA, de 03.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1486/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023279/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ANTONIA MENDES DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0382975, CPF. n° 284.069.404-25, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Titular da Seção de Compras/DAG**, conforme solicitação constante do Memo n° 027/2010-DT, de 02.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1488/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023360/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1653282, CPF. n° 189.451.044-53, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Seção de Comunicação Administrativa/DAG**, conforme solicitação constante do Memo n° 133/2010-DAG/DCAA, de 03.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1492/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE n° 23082.021088/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta
Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de
14.12.2010, devendo vigor até 13.06.2011,** de **CARLOS ANTÔNIO
GUIMARÃES SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1744493, Nível 01, Classe de
Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra
Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4°
da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999,
10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo
referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1400/2009-
GR, de 07.12.2009, DOU de 10.12.2009.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1502/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022088/2010,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora desta Universidade **DIANA LÚCIA SERPA DE SOUSA**, SIAPE n° 0383092, Médica Veterinária, E-II-15, lotada no Departamento de Medicina Veterinária - DMV, o benefício do Abono de Permanência de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/03 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 14.08.2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2° da E.C. 41, de 2003, lembrando que foi computado para efeito de concessão do benefício supra o tempo de serviço especial/insalubre (1.842 dias), na forma do Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, DOU de 06.11.06, do Parecer PJ n° 36/07, das Orientações Normativas SRH/MP ns. 03, de 18.05.2007, 6/10, de 21.06.10, 10/2010, de 05.11.2010, e do Mandado de injunção n° 1.554, de 18.02.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1482/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.006526/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do servidor **RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, **a partir da data desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 237/2010-CPPD, de 12.08.2010 e Resolução n° 219/2010-CONSU, de 09.09.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1518/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.010951/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **ALESSANDRA UCHOA SISNANDO**, ocupante do cargo de
Professor Assistente, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Letras e Ciências Humanas, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Trabalho de
Dedicação Exclusiva, **a partir da data desta Portaria**, de acordo
com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n°
475/87, e conforme a Decisão n° 429/2010-CPPD, de 28.10.2010 e
Resolução n° 392/2010-CONSU, de 25.11.2010 (.).

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1517/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.016110/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **PABRICIO MARCOS OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Agronomia, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40
(quarenta) horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção
Exclusiva, **a partir da data desta Portaria**, de acordo com o art.
14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 458/2010-CPPD, de 18.11.2010 e Resolução n°
453/2010-CONSU, de 02.12.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1520/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.003370/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **KARINE MATOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Biologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 102/2010-CPPD, de 15.04.2010 e Resolução n°
067/2010-CONSU, de 04.05.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1521/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.004716/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **JANAÍNA DE ALBUQUERQUE COUTO**, ocupante do cargo de
Professor Assistente, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Morfologia e Fisiologia Animal, do Quadro Único de Pessoal desta
IFES, de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Trabalho de
Dedicação Exclusiva, **a partir da data desta Portaria**, de acordo
com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n°
475/87, e conforme a Decisão n° 117/2010-CPPD, de 22.04.2010 e
Resolução n° 076/2010-CONSU, de 04.05.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1493/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007434/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **WICTOR CARLOS MAGNO**, do Quadro Único de Pessoal desta
IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula
SIAPE n° 1227236, lotado(a) no(na) Departamento de Física, de **40
(quarenta) horas semanais** para o **Regime de Dedicção Exclusiva, a
partir da data desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto
n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a
Decisão n° 194/2010-CPPD, de 13 de julho de 2010 e Resolução n°
225/2010-CESU, de 09 de setembro de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1494/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007432/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO BOSCO**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível
01, Matrícula SIAPE n° 1283472, lotado(a) no(na) Departamento de
Física, de **40 (quarenta) horas semanais** para o **Regime de
Dedicação Exclusiva, a partir da data desta Portaria**, de acordo
com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n°
475/87, e conforme a Decisão n° 195/2010-CPPD, de 13 de julho de
2010 e Resolução n° 224/2010-CESU, de 09 de setembro de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1495/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004940/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDES**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente,
Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1648029, lotado(a) no(na)
Departamento de Ciências Domésticas, de **40 (quarenta) horas
semanais** para o **Regime de Dedicção Exclusiva, a partir da data
desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87,
art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n°
145/2010-CPPD, de 20 de maio de 2010 e Resolução n° 107/2010-
CESU, de 08 de junho de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1496/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004939/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **FABIANE ALVES REGINO**, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01,
Matrícula SIAPE n° 1689766, lotado(a) no(na) Departamento de
Ciências Domésticas, de **40 (quarenta) horas semanais** para o
Regime de Dedicção Exclusiva, a partir da data desta Portaria,
de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da
Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 147/2010-CPPD, de
20 de maio de 2010 e Resolução n° 106/2010-CESU, de 08 de junho
de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1497/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005226/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível
01, Matrícula SIAPE n° 1299724, lotado(a) no(na) Departamento de
Morfologia e Fisiologia Animal, de **20 (vinte) horas semanais** para
o **Regime de Dedicção Exclusiva, a partir da data desta Portaria**,
de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da
Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 118/2010-CPPD, de
22 de abril de 2010 e Resolução n° 077/2010-CESU, de 04 de maio
de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1498/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004407/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente,
Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2454857, lotado(a) no(na)
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de **20 (vinte)**
horas semanais para o **Regime de Dedicção Exclusiva, a partir da**
data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do Decreto n°
94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a
Decisão n° 108/2010-CPPD, de 22 de abril de 2010 e Resolução n°
074/2010-CESU, de 04 de maio de 2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1499/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004543/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO DE SOUZA**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível
01, Matrícula SIAPE n° 1331645, lotado(a) no(na) Departamento de
Biologia, de **40 (quarenta) horas semanais** para o **Regime de
Dedicação Exclusiva, a partir da data desta Portaria**, de acordo
com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n°
475/87, e conforme a Decisão n° 101/2010-CPPD, de 15 de abril de
2010 e Resolução n° 075/2010-CESU, de 04 de maio de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1500/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004198/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA**, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01,
Matrícula SIAPE n° 1628479, lotado(a) no(na) Departamento de
Morfologia e Fisiologia Animal, de **20 (vinte) horas semanais** para
o **Regime de Dedicção Exclusiva, a partir da data desta Portaria**,
de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da
Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 111/2010-CPPD, de
15 de abril de 2010 e Resolução n° 072/2010-CESU, de 04 de maio
de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1501/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.008114/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **MÔNICA LÚCIA BOTTER CARVALHO**, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Biologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 199/2010-CPPD, de 13.07.2010 e Resolução n°
236/2010-CONSU, de 09.09.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1503/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007344/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **MÔNICA FREIRE BELIAN**, ocupante do cargo de Professor
Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Química, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta) horas
semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva , **a
partir da data desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto
n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a
Decisão n° 196/2010-CPPD, de 13.07.2010 e Resolução n° 221/2010-
CONSU, de 09.09.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1504/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.011102/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, ocupante do
cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a)
Departamento de Química, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
de 40 (quarenta) horas semanais para o Regime de Trabalho de
Dedicação Exclusiva , **a partir da data desta Portaria**, de acordo
com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n°
475/87, e conforme a Decisão n° 335/2010-CPPD, de 16.09.2010 e
Resolução n° 315/2010-CONSU, de 06.10.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1505/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.010863/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **JULIANA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de
Professor Assistente, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Educação, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 354/2010-CPPD, de 23.09.2010 e Resolução n°
314/2010-CONSU, de 06.10.2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1506/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007352/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **AILTON FERNANDES DE MACEDO JÚNIOR**, ocupante do cargo
de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Física, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 193/2010-CPPD, de 17.07.2010 e Resolução n°
222/2010-CONSU, de 09.09.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1507/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007433/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **PEDRO HUGO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Física, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 166/2010-CPPD, de 10.06.2010 e Resolução n°
186/2010-CONSU, de 03.08.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1508/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005286/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Biologia, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 157/2010-CPPD, de 27.05.2010 e Resolução n°
118/2010-CONSU, de 08.06.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1509/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.005122/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA**, ocupante do cargo de
Professor Assistente, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Ciências Domésticas, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40
(quarenta) horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicação
Exclusiva, **a partir da data desta Portaria**, de acordo com o art.
14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 146/2010-CPPD, de 20.05.2010 e Resolução n°
109/2010-CONSU, de 08.06.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1510/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007375/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **ANDRÉ FERNANDO LAVORANTE**, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de
Química, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta)
horas semanais para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva,
a partir da data desta Portaria, de acordo com o art. 14 do
Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e
conforme a Decisão n° 198/2010-CPPD, de 13.07.2010 e Resolução n°
223/2010-CONSU, de 09.09.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1519/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.016471/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **CLÉCIO SOUSA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor
Adjunto, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento de Química, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, de 40 (quarenta) horas
semanais para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, **a
partir da data desta Portaria**, de acordo com o art. 14 do Decreto
n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n° 475/87, e conforme a
Decisão n° 448/2010-CPPD, de 11.11.2010 e Resolução n° 455/2010-
CONSU, de 02.12.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1511/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.011483/2010,

RESOLVE:

APROVAR a mudança de Regime de Trabalho do(a)
servidor(a) **MOISÉS FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI**, ocupante do cargo
de Professor Assistente, Nível 01, lotado(a) no(a) Departamento
de Letras e Ciências Humanas, do Quadro Único de Pessoal desta
UFERSA, de 40 (quarenta) horas semanais para o Regime de Trabalho
de Dedicção Exclusiva, **a partir da data desta Portaria**, de
acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria
MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 358/2010-CPPD, de
30.09.2010 e Resolução n° 316/2010-CONSU, de 06.10.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1512/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011927/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **ROSANGELA GOMES TAVARES**, do Quadro Único de Pessoal
desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01,
Matrícula SIAPE n° 2545388, lotado(a) no(na) Departamento de
Tecnologia Rural, de **40 (quarenta) horas semanais** para o **Regime
de Dedicção Exclusiva, a partir da data desta Portaria**, de
acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria
MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 406/2010-CPPD, de 21 de
outubro de 2010 e Resolução n° 397/2010-CESU, de 25 de novembro
de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1513/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001171/2009,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível
01, Matrícula SIAPE n° 2524103, lotado(a) no(na) Departamento de
Medicina Veterinária, de **40 (quarenta) horas semanais** para o
Regime de Dedicação Exclusiva, a partir da data desta Portaria,
de acordo com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da
Portaria MEC n° 475/87, e conforme a Decisão n° 107/2010-CPPD, de
22 de abril de 2010 e Resolução n° 045/2010-CESU, de 04 de maio
de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1515/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.006967/2010,

RESOLVE:

APROVAR a **mudança de Regime de Trabalho** do(a)
servidor(a) **HECTOR RAUL MONTAGNE DUGROS**, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível
01, Matrícula SIAPE n° 1423051, lotado(a) no(na) Departamento de
Física, de **40 (quarenta) horas semanais** para o **Regime de
Dedicação Exclusiva, a partir da data desta Portaria**, de acordo
com o art. 14 do Decreto n° 94.664/87, art. 10 da Portaria MEC n°
475/87, e conforme a Decisão n° 192/2010-CPPD, de 13 de julho de
2010 e Resolução n° 220/2010-CESU, de 09 de setembro de 2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1516/2010-GR, de 13 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022405/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1461/10-GR, de 03.12.2010, que alterou a jornada de trabalho da servidora desta IFES MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA, nos seguintes termos: Onde se lê: "...de 40 (quarenta) para 30 (trinta horas) semanais...", leia-se: "...40 (quarenta) para 20 (vinte horas) semanais...", permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1522/2010-GR, de 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023429/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **JOYSE BREENZINCKR FERREIRA** e **pensão temporária**, ao menor **EDUARDO BREENZINCKR VALLE**, nascido em 09.04.1994, respectivamente, companheira e filho do Professor desta Universidade **EDUARDO VALLE**, matrícula SIAPE n° 1142025, **falecido em 18.11.2010**, de acordo com o inciso II do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "c" e II "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, II, da ON n° 03/04-SPS-MPS e a Súmula da Advocacia-Geral da União n° 51, de 19.08.2010, DOU de 26.08.2010, corroborado com a documentação constante das folhas 2 a 16 do processo acima mencionado, **a partir de 18 de novembro de 2010, correspondendo cada uma das pensões a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor falecido.**

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1523/2010-GR, de 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023650/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ALBA MARIA DO NASCIMENTO LOPES BELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0382932, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Titular da Secretaria Geral da PREG**, conforme solicitação constante do Memo n° 247/2010-CAP, de 07.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1524/2010-GR, de 15 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023651/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ COSTA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383547, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Titular da Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação/PREG**, conforme solicitação constante do Memo n° 248/2010-CAP, de 07.12.2010, folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1525/2010-GR, de 16 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023804/2010,

RESOLVE:

Com fundamento no parágrafo único do art. 152 da Lei n°
8.112/90, **autorizar a prorrogação** do prazo para conclusão dos
trabalhos por mais 60 dias da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar constituída pela portaria n° 1317/2010-
GR, de 20.10.2010, **com início em 20 de dezembro de 2010.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1526/2010-GR, de 16 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023561/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Matrícula SIAPE n° 1529436, como **Executora de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 48.782,15 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)**, para atender despesas referentes ao termo de cooperação para a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE, INCRA, Processo NR 54140.002714/2009-23.2010NC10785, de acordo com o Memo n° 322/2010-Gerência de Contabilidade e Finanças, de 07.12.2010.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339014 - Diárias.....	R\$ 5.310,00
339030 - Material de consumo.....	R\$ 9.472,15
339033 - Passagem e despesas com locomoção.....	R\$ 4.000,00
339039 - Outros serviços de Terceiros - P.Jurídica...	R\$30.000,00

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1391/10-GR, de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019676/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**, em consonância com o Edital de Cooperação Internacional da UFRPE (Edital ACI n. 01/2010). A referida Comissão deve contar com docentes da UFRPE com experiência internacional, além de representantes externos à esta Universidade.

Membros Titulares:

JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR- Matrícula SIAPE n° 2140668, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotado no Departamento de Zootecnia - **(PRESIDENTE)**;

MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR- Matrícula SIAPE n° 0385061, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Agronomia;

RONALDO OLIVERA CAVALLI- Matrícula SIAPE n° 0409197, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura;

FERNANDO JOSÉ FREIRA- Matrícula SIAPE n° 1188944, ocupante do cargo Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Agronomia; **e**

SUZANA MONTEIRO - ocupante do cargo de Professor, representante externo (Universidade Federal de Pernambuco)

Membros Suplentes:

ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA- Matrícula SIAPE n° 0384153, ocupante do cargo Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura; **e**

RÔMULO S. C. MENEZES -ocupante do cargo de Professor, representante externo (Universidade Federal de Pernambuco)

Secretária:

Amélia Kátia Lins da Silva

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1527/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009806/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 1481/2010, de 10.12.2010, DOU de 13.12.2010, Seção 02, página(s)18, que nomeou **RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA** para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Ciência da Computação.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1528/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.009806/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Matrícula SIAPE n° 2698977, CPF n° 270.555.438-60, para a Função (Sem Gratificação) de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, conforme Decisão n° 51/2010-CCD-Curso de Licenciatura em Computação, de 05.10.2010, **a partir de 05.10.2010**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 1076/2008-GR, de 30.09.08, que designou Jeane Cecília Bezerra de Melo como Coordenador Pró-Têmpore do referido Curso.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1529/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.009806/2010,

RESOLVE:

NOMEAR como substituto eventual do Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação o(a) servidor(a) **ABNER CORREA BARROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1757174, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 51/2010-CCD-Curso de Licenciatura em Computação, de 05.10.2010, **a partir de 05.10.2010**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 849/2006-GR, de 01.11.06, que designou Ana Cristina Rouller como substituta eventual da referida Função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1530/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024350/2010-84,

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 23.12.2010, a jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do(a) servidor(a) desta Universidade **ELTON BEZERRA TORRES**, SIAPE N° 1675827, Analista de Tecnologia da Informação, E-I-01, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, com base no art. 7°, XIII, da C.F., do art. 19, da Lei n° 8.112/90, na redação do art. 22, da Lei n° 8.270/91 e do art. 1°, da Lei n° 9.527/97, c/c os arts. 5° e 6° da MP n° 2.174-28/01, o art. 23, da Portaria Normativa n° 7-SRH/99 e a Decisão CTA-UAG n° 405/2010.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1531/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023426/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, RT/40h, para esta IFES, **CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANTE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga referente à criação de cargos através da portaria n° 539/10, publicada no DOU de 29/04/2010, e de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0827035**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1533/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023426/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, RT/40h, para esta IFES, **THIAGO BARBOSA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga referente à criação de cargos através da portaria n° 1535/08, publicada no DOU de 22/12/2008, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0870643**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1534/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023426/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, RT/40h, para esta IFES, **THAMIRIS KASSIA DE BARROS QUEIROZ**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga referente à criação de cargos através da portaria n° 928/09, publicada no DOU de 28/09/2009, e de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0871790**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1535/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023426/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, RT/40h, para esta IFES, **ANA PAULA DA SILVA MARTINS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga referente à criação de cargos através da portaria n° 928/09, publicada no DOU de 28/09/2009, e de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: 0871791.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1532/2010-GR, de 20 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023426/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento do cargo de Auditor, Classe E, RT/40h, para esta IFES, **ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga referente à criação de cargos através da portaria n° 516/10, publicada no DOU de 26/04/2010, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga: **0900690**.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1536/2010-GR, de 23 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023955/2010-58,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3° Grau ocupado pelo servidor desta Universidade **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR**, admitido em 06.10.2009, SIAPE n° 2689326, RT-40, lotado no Departamento de Matemática - DM, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas n°s. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 14.12.2010**. Código de Vaga: 858848.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1537/2010-GR, de 23 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023801/2010,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia para a Sra. **IRINÉA CORDEIRO PARENTE VIANA**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo professor aposentado desta Universidade **SILVIO PARENTE VIANA**, SIAPE n° 0384168, falecido em 29.11.2010, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90 e art. 54, I, da ON n° 3/04-SPS-MPS, **a partir de 29.11.2010.**

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1416/2010-GR, de 24 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022023/2010,

RESOLVE conceder ao professor aposentado desta
Universidade **WALDECY FERNANDES PINTO**, matrícula SIAPE n° 0384830,
**isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto
de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21,
da CF/88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art. 47 da Lei n°
8.541/92, art. 30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n°
11.052/04, e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em
vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da
Junta Médica Oficial da UFRPE emitido em 17.11.2010, constante da
folha 07 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros
retroativos a 30 de outubro de 2009, data da constatação da
doença grave especificada em lei.**

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
Reitor



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

Portaria nº 479/2010-GR, de 28 de abril de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.023033/2009, que trata de apurar a conduta da aluna do Curso de Doutorado em Biociência Animal Carina Scamoni Maia,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos os servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, **EDUARDO VALLE**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, Matrícula SIAPE nº 1142025, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática e o discente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, José Benjamim Machado Coelho, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados nos autos do processo supra citado, na forma estabelecida pela Lei 8.112/90 e demais normas que regem a matéria.

II- Determinar:

- a) Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda sessenta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão.
- b) Que o pedido de prorrogação deverá ser protocolizado no serviço de comunicações da UFRPE com antecedência mínima de 08(oito) dias da data de vencimento da portaria inicial;
- c) Que após a fase de instrução a Comissão elabore relatório minucioso, onde resuma as peças principais dos autos, mencione as provas em que se baseou para formar sua convicção e apresente conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, indicando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/90.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1538/2010-GR, de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE n°s 23082.018062/2010 anexo 23082.016463/2010,

RESOLVE, na forma do artigo 148 da Lei n° 8.112/1990, determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituindo comissão composta pelos servidores desta IFES **ANTÔNIO JOSÉ NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 0383842, lotado no Departamento de Ciência Florestal; **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária e **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE n° 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia para, sob a presidência do primeiro, apurar informação da Pró-Reitora de Gestão e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, atribuindo ao servidor Luiz Carlos da Silva, matrícula SIAPE 0384950, lotado no Departamento de Serviço e Manutenção da Infraestrutura desta IFES, a autoria de agressão física em relação ao agente de segurança da delegação da Bahia Sr. Luiz Macena da Conceição, matrícula SIAPE 0284452, caracterizando-se, em princípio, conduta tipificada nos incisos V e VII do art. 132 da Lei n° 8.112/1990.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08(oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1539/2010-GR, de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023033/2009 anexo 23082.011193/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 479/2010-GR, de 28.04.2010, constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Fernando Leandro dos Santos, Eduardo Valle e o discente José Benjamim Machado Coelho, como também a Portaria n° 910/2010-GR, de 29.07.2010, que prorrogou o prazo da Portaria n° 479/2010-GR por mais 60 (sessenta) dias.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1540/2010-GR, de 27 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023033/2009 anexo 23082.011193/2010,

RESOLVE, na forma do art. 5° Inciso LV da Constituição Federal c/c o artigo 140 do Regimento Geral da UFRPE e art. 2° da Lei n° 9.784/1999, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 0384978, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, Matrícula SIAPE n° 1243237, lotada no Departamento de Zootecnia e o discente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Ciência do Solo, José Benjamim Machado Coelho, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados pelo servidor José Mendes Alves Sobrinho, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 23 de dezembro de 1991, lotado no Departamento de Serviço e Manutenção da Infraestrutura, atribuindo a alunado Curso de Doutorado em Biociência Animal Carina Scamoni Maia, "conduta típica de desacato a funcionário público e injúria" (sic). Os atos praticados no Processo Administrativo n° 23082.023033/2009 devem ser aproveitados.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e **conclusão** quanto à inocência ou responsabilidade dos envolvidos **consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido**, conforme determina o art. 165 da Lei n° 8.112/1990.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1541/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009089/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1479/09-GR, de 28.12.2009, referente ao Afastamento da Professora **FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...a partir de 1° de março de 2008...", leia-se: "...a partir de 10 de março de 2008...", conforme Resolução n° 538/2010-CEPE, de 16.11.2010, permanecendo inalterados os demais termos.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1542/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021968/2010,

RESOLVE autorizar os servidores abaixo relacionados, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados na Pró-Reitoria de
Planejamento, para comporem a **COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE BENS
IMÓVEIS** desta Universidade, conforme solicitação constante do
Memo n° 295/10-GCF, de 09.11.2010. Em decorrência, revogar os
efeitos da Portaria n° 1554/2008-GR, de 30.12.2008.

ANTONIO JOSE TADEU FIGUEIROA - matrícula SIAPE n° 6383001,
ocupante do cargo de Engenheiro-Área;

NAILDE JASSELLI PADILHA - matrícula SIAPE n° 0383616, ocupante do
cargo de Economista;

RICARDO FLAVIO MENDES DA SILVA - matrícula SIAPE n° 0383675,
ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas;

NELSON CAMILO DE MELO - matrícula SIAPE n° 0383627, ocupante do
cargo de Desenhista de Artes Gráficas.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1543/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.023184/2010 anexos 23082.018640/2010, 23082.020126/2010 e 23082.020143/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Matrícula SIAPE n° 6384044, CPF n° 235.605.414-68, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais, do **Coordenador do Curso de Licenciatura em Química**, conforme Decisão n° 37/2010-CCLQ, de 30.11.2010, **a partir de 13 de dezembro de 2010**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 1177/2008-GR, de 21.10.2008, que designou Ronaldo Nascimento de Oliveira para a referida função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1544/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.013716/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MACIO FARIAS DE MOURA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 1580659, para **Substituto Eventual,** nas faltas e impedimentos legais, do **Coordenador Geral dos Cursos de Graduação** da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, conforme solicitação constante do Memo 932/10-Direção Geral da UAG, de 19.11.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 124/2008-GR, de 06.11.2008, que designou Maria José Gomes para a referida função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1545/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.022120/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Agronomia** desta Universidade, o(a) servidor(a) **CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIÇÃO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 383876, CPF n° 066.835.174-87, **a partir de 25.11.2010**, data da solicitação constante da folha 01 do processo acima mencionado, até a conclusão da consulta à comunidade acadêmica para eleição de Coordenador e Vice-Cordenador do referido Curso, o biênio 2011/2012, que ocorrerá em março de 2011. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 405/10-GR, de 12.04.2010, DOU de 14.04.2010, que nomeou a Professora Sonia Maria Alves de Oliveira para a referida Coordenação.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1546/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018578/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 03, Matrícula SIAPE n° 0384170, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o art. 40, § 19 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 02 de março de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição**, prevista no art. 40, § 1°, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pelas E.C. n° 41/03.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1547/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.013696/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 1513053, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais, do **Coordenador do Curso de Medicina Veterinária** da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 1381/2008-GR, de 02.12.2008, que o designou para a referida função.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1548/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.023299/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDILSA FERREIRA DE OLIVEIRA,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383101, para
Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do
Coordenador de Integração Comunitária da Pró-Reitoria de
Atividades de Extensão-PRAE, conforme solicitação constante do
Memo n° 82/2010 da PRAE, de 25.11.2010. Em decorrência, revogar
os efeitos da Portaria n° 1055/2008-GR, de 2.09.2008, que
designou Antonio Maciel Correia para a referida função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1549/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023748/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Matrícula SIAPE n° 1203910, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, para descentralização referente ao "Fomento ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC'S) - Edital 15/2010 no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB" - 2010NC000875.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

449052 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 132.000,00

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1550/2010-GR, de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.023747/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Matrícula SIAPE n° 1203910, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 129.210,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e dez reais)**, para descentralização referente ao Projeto de Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - Edital 13, de 08/07/2010, na modalidade à distância no âmbito Universidade Aberta do Brasil - UAB - 2010NC00876.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

449052 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 129.210,00

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1551/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.021620/2010,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor de 3° Grau **HERALDO DOS SANTOS PEREIRA**, Adjunto, Nível 02, RT-DE, SIAPE n° 6384593, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Letras e Ciências Sociais - DCS, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 3°, caput, I, II, III e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, **a partir de 03 de janeiro de 2011**. Código de vaga: 297937.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1553/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.018368/2010,

RESOLVE:

Designar Coordenador "Pró-Tempore" do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Animal (s/FG) a Professora ANA CARLA ASFORA EL-DEDIR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n°2298618, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, CPF. n° 733.693.814-00, conforme solicitação da PRPPG constante da folha 04 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 1328/2009-GR, de 25/11/2009, que designou Lohengrin Dias de Almeida Fernandes para a referida função.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1554/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.018368/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Associado, nível 01, Matrícula SIAPE n° 1226955, lotado no Departamento de Biologia, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais, do **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Animal**, conforme solicitação PRPPG constante da folha 04 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1556/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023023/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES RODRIGUES ALVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, C-IV-14, Matrícula SIAPE n° 0383515, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida/SUGEP, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/03 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 19 de junho de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, prevista no art. 2° da E.C. 41, de 2003, conforme informações constantes da folha 12 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1558/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017827/2009,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **WÍLLIAMS DE SOUZA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 04, RT/DE, Matrícula SIAPE n° 0335888, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/03 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 24 de dezembro de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, prevista no art. 2° da E.C. 41, de 2003, conforme informações constantes da folha 19 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1560/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023606/2010-36,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ ALUIZIO DA ROCHA**, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Contínuo,
Matrícula SIAPE n° 0383306, lotado(a) no(a) Departamento de
Administração Geral, para **Substituto Eventual**, nas faltas e
impedimentos legais do Titular da **Divisão de Serviços de
Manutenção**, conforme Memo n° 035/2010-DSM/DSMI, de 03.12.2010,
constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1555/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.024232/2010-76,

RESOLVE **designar**, o(a) servidor(a) **ANA MARIA DUBEUX GERVAIS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE n° 2197487, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, como **Executora de Crédito Orçamentário** no valor de R\$ 685.335,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais) para atender ao Termo de Cooperação TEM/SENAES e Universidade Federal Rural de Pernambuco - 2010NC000008.

NUM. Original CV/CR/TP:

339039 - Outros Serv. Terceiros - P.Jurídica - R 685.335,00

VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1557/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022565/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, D-IV-16, Matrícula SIAPE n° 0383140, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41/03 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 16 de junho de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, prevista no art. 2° da E.C. 41, de 2003, conforme informações constantes da folha 15 do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1559/2010-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.024087/2010-23,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **INÊS DE ALENCAR BENEVIDES**, do
Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Auxiliar
em Administração, Matrícula SIAPE n° 01044911, lotado(a) no(a)
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para
Substituto Eventual, nas faltas e impedimentos legais do Titular
da **Secretaria do Departamento de Administração de Pessoas-
DAP/SUGEP**, conforme Memo n° 138/2010-DAP/SUGEP, de 15.12.2010,
constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1552/10-GR, de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.022611/2010,

RESOLVE **designar** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Qualidade de Vida/SUGEP desta UFRPE, **para atuarem como fiscais dos contratos** referentes à prestação de **serviço especializado de ortodontia** para manutenção dos tratamentos ortodônticos dos pacientes atendidos no Setor de Odontologia da Divisão de Atenção à Saúde, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21.06.1993, e nas Instruções Normativas n° 01, de 08.08.2001 e n° 02, de 30.04.2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

TITULAR

MARIA DAS NEVES RODRIGUES ALVES - matrícula SIAPE n° 0383515, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde.

SUBSTITUTA

MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CAVALCANTI - matrícula SIAPE n° 0335510, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área.

**VALMAR CORREA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1561/2010-GR, de 30 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.023934/2010-32,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA LEITÃO CAVALCANTI**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE n° 0335510, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida-DQV/SUGEP, para **Substituto Eventual**, nas faltas e impedimentos legais do Titular da **Divisão de Atenção à Saúde-DAS/DQV**, conforme Memo n° 041/2010-DAS, de 10.12.2010, constante do processo acima mencionado.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1562/2010-GR, de 30 de dezembro 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em
vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.009806/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **ABNER CORREA BARROS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Matrícula SIAPE n° 1757174, como Substituto(a) Eventual do Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, **a partir de 05.10.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 51/2010-CCD-Curso de Licenciatura em Computação, de 05.10.2010.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**